



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro
Telefone Geral (031) 572-1203 - Telefax (031) 572-1244
CEP 35685-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 756/94

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio-moradia ao Comandante do Destacamento Policial Militar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio-moradia ao Comandante do Destacamento Policial Militar local, em valor equivalente ao aluguer do mercado imobiliário no Município, relativo a ocupação de imóvel categoria funcional.

Art. 2º - O auxílio-moradia será pago mensalmente mediante apresentação de recibo firmado pelo locador.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 1º de setembro de 1994; 31º do Município.


JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal